



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0243/2022-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes e os membros da Comissão o Sr. Camilo Carvalho Albino e Sra. Júlia de Queiroz Costa, designados pela Portaria nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, a fim de analisar de forma minuciosa documentos de habilitação protocolados pelas seguintes empresas, em sessão anterior, sendo elas: 01. M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 02. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 03. T. D. DA COSTA - CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 04. CMN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES ME - CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; 05. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 22.275.652/0001-97; 06. ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 07. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; 08. MARTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 09. LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 30.566.030/0001-20; 10. S. N. DOS SANTOS ME - CNPJ Nº 18.445.164/0001-98; 11. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas supracitadas, deu-se a seguinte decisão por todos os componentes da comissão, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 22.275.652/0001-97; 02. ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 03. MARTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 0 CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 05. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; **EMPRESAS INABILITADAS**: 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, motivos: ausência da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: a) LAJE PRÉ-MOLDADA; b) ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO FURADO; c) TESOURA DE AÇO VÃO DE 6 A 8MTS, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**, ausência da apresentação da comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica da Empresa e do Responsável Técnico, poderá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove que a empresa e o respectivo responsável profissional pertencente ao quadro técnico da empresa, e, que executaram serviços similares ao objeto, de forma a garantir a idoneidade dos atestados os mesmos deverão ser acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço, d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.4 do edital**; 02. M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



- CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, motivos: ausência da apresentação da comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica da Empresa e do Responsável Técnico, poderá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove que a empresa e o respectivo responsável profissional pertencente ao quadro técnico da empresa, e, que executaram serviços similares ao objeto, de forma a garantir a idoneidade dos atestados os mesmos deverão ser acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço, d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.4 do edital**; apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), com validade em 30/08/22, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**;

03. S. N. DOS SANTOS ME - CNPJ Nº 18.445.164/0001-98, motivos: ausência da apresentação do acervo técnico da EMPRESA e do RESPONSÁVEL TÉCNICO para os itens: "A" - LAJE PRÉ-MOLDADA e "C" - TESOURA DE AÇO VÃO DE 6 A 8MTS, portanto não atendendo as **cláusulas 4.3.2 e 4.3.3 respectivamente**; ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**;

04. T. D. DA COSTA - CNPJ Nº 27.006.668/0001-00, motivos: ausência da apresentação da comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica da Empresa e do Responsável Técnico, poderá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove que a empresa e o respectivo responsável profissional pertencente ao quadro técnico da empresa, e, que executaram serviços similares ao objeto, de forma a garantir a idoneidade dos atestados os mesmos deverão ser acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço, d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.4 do edital**;

05. CMN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES ME - CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, motivos: ausência da apresentação do acervo técnico da EMPRESA e do RESPONSÁVEL TÉCNICO para os itens: "A" - LAJE PRÉ-MOLDADA e "C" - TESOURA DE AÇO VÃO DE 6 A 8MTS, portanto não atendendo as **cláusulas 4.3.2 e 4.3.3 respectivamente**; ausência da apresentação da comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica da Empresa e do Responsável Técnico, poderá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove que a empresa e o respectivo responsável profissional pertencente ao quadro técnico da empresa, e, que executaram serviços similares ao objeto, de forma a garantir a idoneidade dos atestados os mesmos deverão ser acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço, d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.4 do edital**;

06. LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 30.566.030/0001-20, motivos: apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, com data de emissão em 13/12/2022, portanto não atendendo a **cláusula 3.1.3 do edital**, ausência da apresentação do acervo técnico da EMPRESA e do RESPONSÁVEL TÉCNICO para os itens: "A" - LAJE PRÉ-MOLDADA e "C" - TESOURA DE AÇO VÃO DE 6 A 8MTS, portanto não atendendo as **cláusulas 4.3.2 e 4.3.3 respectivamente**; ausência da apresentação da comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica da Empresa e do Responsável Técnico, poderá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove que a empresa e o respectivo responsável profissional pertencente ao quadro técnico da empresa, e, que executaram serviços similares ao objeto, de forma a garantir a idoneidade dos atestados os mesmos deverão ser acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço, d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.4 do edital**; ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais





(CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, e, em, Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Camilo Carvalho Albino, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
Presidente da CPL

Camilo Carvalho Albino  
Membro da CPL

Júlia de Queiroz Costa  
Membro da CPL